



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 25 de fevereiro de 2021.

Atos do CMS

Resolução nº 069 de 25 de fevereiro de 2021.

Aprovação do ato de contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de engenharia na Construção de Trechos de Redes Coletoras de Esgotos em diversas ruas do Município de Princesa Isabel, conforme planilha de custo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a aprovação unânime e sem objeções da plenária na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 25 de fevereiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado ato de contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de engenharia na Construção de Trechos de Redes Coletoras de Esgotos em diversas ruas do Município de Princesa Isabel, conforme planilha de custo.

Art. 2º O ato de contratação da Empresa especializada está expressa na Tomada de Preços número 00009/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel

Resolução nº 070 de 25 de fevereiro de 2021.

Aprovação dos Balancetes do ano de 2019 do Fundo Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel PB.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080

de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a aprovação unânime e sem objeções da plenária na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 25 de fevereiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado os Balancetes do ano de 2019 do Fundo Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel PB

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel